

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº100/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
JOÃO APOLINÁRIO DE SOUSA ALENCAR	000.267-1-3	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE B	31/01/2026	12	26,06	R\$ 312,72
SUBTOTAL						R\$ 312,72
TXILIA DOMINIQUE COUTO DE SÁ MELO	300.336-5-5	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A	31/01/2026	12	26,06	R\$ 312,72
SUBTOTAL						R\$ 312,72
TOTAL DE DIÁRIAS:						652,44

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, Perito Criminal, matrícula: 300.009-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista que realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº116/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	300.009-1-9	Perito Criminal - Classe B	09/02/2026 10/02/2026 24/02/2026 25/02/2026	12	39,07	R\$ 468,84
				12 Adicional 30%	50,79	R\$ 609,48
SUB TOTAL						R\$ 1.078,32

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_2602/2026 – IG 1424505

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **TRANSCEARA TRANSPORTES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de SUV esportivo, tração mecânica 4x4, 07 lugares, diesel, sem motorista, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250047, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 141.912,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Caio Vinícius Silveira Juca – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_1002 - 1437175

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **FREIRES ENGENHARIA LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de elaboração de projetos elétricos para o Núcleo de Iguatu da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/34110, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.02.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGI/PEFOCE e Marcelo Freires Pinto - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 007/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **LUIS FELIPE LEAL ALVES** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de uma diária e meia de exercício anterior, decorrente de viagem em objeto de serviço ao município de São Benedito-CE, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, com a finalidade de atendimento de uma ocorrência na área de abrangência do Núcleo de Sobral-CE, ocorrência de sinistro de trânsito com duas vítimas fatais. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem ao município de São Benedito-CE, com a finalidade de atendimento de uma ocorrência na área de abrangência do Núcleo de Sobral-CE, ocorrência de sinistro de trânsito com duas vítimas fatais, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor LUIS FELIPE LEAL ALVES. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 33/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº 2023_001_1708, referente a prestação de serviço de infraestrutura de TIC em Nuvem. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 35.942,93 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). O período do objeto acima refere-se ao mês de dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou no âmbito do Contrato Administrativo n.º 2023_001_1708, referente à prestação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em nuvem, competência dezembro de 2025, foi inicialmente encaminhado relatório por